



PORTARIA Nº 14.063 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Fernanda Nunes de Oliveira Silva**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2023 a 03/04/2024 que serão gozados no período de 02/12/2024 a 21/12/2024.

Art. 2º - A servidora **Fernanda Rufini de Paula**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 que serão gozados no período de 02/12/2024 a 21/12/2024.

Art. 3º - A servidora **Francielli Jacinto da Silva**, Chefe de CREAS, FG2, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2023 a 10/03/2024 que serão gozados no período de 05/12/2024 a 24/12/2024.

Art. 4º - A servidora **Liziane Fugio Ogata**, Cirurgiã Dentista, Padrão 20, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2022 a 01/07/2023 que serão gozados no período de 02/12/2024 a 21/12/2024.

Art. 5º - A servidora **Marcia Cristina Ferreira Guedes Moura**, Controladora Interna, FG2, Nível IIIE – da Controladoria Interna Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2023 a 03/02/2024 que serão gozados no período de 05/12/2024 a 24/12/2024.

Art. 6º - A servidora **Marieli Maritns Peres**, Pregoeira, FG2, Nível IIC – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2022 a 11/03/2023 que serão gozados no período de 02/12/2024 a 21/12/2024.

Art. 7º - Ao servidor **Oswaldo Correia Rocha**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/04/2023 a 12/04/2024 que serão gozados no período de 02/12/2024 a 21/12/2024.

Art. 8º - A servidora **Sandra Sostena Romano Ragozoni**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública,



conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024 que serão gozados no período de 02/12/2024 a 21/12/2024.

Art. 9º - A servidora **Sumara Galvão**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozados no período de 05/12/2024 a 24/12/2024.

Art. 10 - A servidora **Vania Tostes**, Diretora de Controle Interno, FG, Nível IIIIE – da Controladoria Interna Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozados no período de 02/12/2024 a 21/12/2024.

Art. 11 - Ao servidor **Vilson Pereira da Silva de Lima**, Motorista, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2021 a 10/03/2022 que serão gozados no período de 02/12/2024 a 16/12/2024.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 28 de novembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos